

PORTARIA Nº 056/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a exposição de motivos sobre os impactos provocados nos custos da Câmara de Compensação Tarifária - CCT decorrentes da renovação de imediato de toda a frota com vida útil vencida apresentada pela EMTU/Recife na reunião do CMTU; e

CONSIDERANDO o que estabeleceu a Carta Circular nº 012/97 de 06 de fevereiro de 1997.



I - Estabelecer plano de renovação da frota para os veículos com vida útil

- a) Veículos com idade de 9 a 10 anos renovação no mês de maio de 1998;
- b) Veículos com 08 anos renovação no mês de junho de 1998;
- c) Veículos com 07 anos renovação no mês de agosto de 1998;

II - Determinar que esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29.04.98.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de junho de 1998

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, positioned above the title "DIRETOR PRESIDENTE".

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO